

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^o Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng^o João Gonçalves da Costa e Dr^a Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Setembro.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, como dispõe a alínea p) do n^o 1 do Art^o 68^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Eng^o António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção), Senhor Domingos Gonçalves (Divisão Financeira/Secção de Receitas), Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural) e Dr^a Esmeralda Almeida (Gabinete de Desenvolvimento e Turismo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do n^o 1 do Art^o 68^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que o Gabinete de Apoio Pessoal, solicitou o agendamento do processo que passou a constituir o Ponto N^o 25 da referida Ordem de Trabalhos.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o n^o 1 do Art^o 90^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto N^o 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Nesta Reunião, verificou-se a ausência de assuntos para conhecimento dos Eleitos, uma vez que os Serviços não os disponibilizaram.

Informações do Eleitos

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- A Presidente da Câmara, solicita a disponibilização dos restantes Eleitos para uma reunião de trabalho, a ter lugar antes da próxima Reunião camarária, para discutir assuntos relacionados com o funcionamento e organização dos serviços, no âmbito de alterações legislativas que se pretendem aprovar, nomeadamente, o estatuto das carreiras da função pública. Referiu-se às horas extraordinárias do pessoal, para dizer que, neste momento, a situação está controlada, embora haja necessidade de introdução de melhorias. Aos Vereadores da oposição, deixa a possibilidade de poderem vir a ponderar a hipótese de lhe serem distribuídos pelouros.

- O Vereador João da Costa referiu-se a situações que têm vindo a acontecer a nível de serviços operacionais, nomeadamente a limpeza do concelho, referindo que a Câmara, de momento, apenas possui dois tractoristas que efectuam todo o tipo de trabalhos, mesmo aqueles que não são da sua competência. O outro problema tem a ver com a deslocação do pessoal que faz o trabalho de tapagem de buracos nas estradas, que foi deslocado para os pedreiros, uma vez que estes também ficaram sem qualquer pessoal de apoio.

- O Vereador Mário Condessa, sobre o que disse a Presidente da Câmara, referiu que está disponível para discutir a situação, desde que não seja para que tudo fique na mesma, achando importante que se faça uma reestruturação dos serviços, de alto a baixo, pois pensa que há chefias a mais. Disse que gostava que a Câmara Municipal de Nisa tivesse mais capacidade para gerar receitas e não que se endividasse.

- O Vereador Paulo Felício e sobre o que disse o Vereador Condessa, relativamente ao gerar mais receitas, refere que até se podia fazer mais alguma coisa, como por exemplo, se fossem postas em prática as cobranças das contra-ordenações, que não o são e que leva a que se perca muito dinheiro, sendo que este é um exemplo entre vários que poderiam ser referidos.

- A Presidente da Câmara voltou a usar da palavra, para referir algumas situações que tiveram a ver com o que se passou no incêndio do dia 29 de Julho, dizendo que está indignada com o conteúdo da entrevista dada pelo Comandante dos Bombeiros de Nisa ao “Jornal de Nisa”, referindo que a Câmara Municipal de Nisa gasta dinheiro com a Corporação e que esta Autarquia não pode servir só para dar subsídios.

- O Vereador Mário Condessa refere que as Câmaras não têm que se andar a meter sempre em tudo e que não têm o dom da palavra mas, em casos como este, acha que, em virtude dos apoios que são concedidos, a Câmara Municipal de Nisa tem todo o direito de chamar a atenção e dizer o que acha que deve ser dito.

Ponto Nº 2 – DF/SC – Deliberação Nº 351/2007

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 168, correspondente ao dia 4 do corrente mês de Setembro e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 222.543,66€ (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três euros e sessenta e seis cêntimos)

- Operações não orçamentais: 158.238,90€ (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e oito euros e noventa cêntimos).

Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 352/2007

Acta Nº 12/2007, da Reunião Ordinária de 16 de Maio de 2007.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 12/2007, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 16 de Maio de 2007, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 4 – DF/SC – Deliberação Nº 353/2007

12ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2007.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 38/07, datada do dia 21 de Agosto de 2007, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, assim como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a 12ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2007, com enquadramento no Ponto 8.3.1.5 do POCAL discriminada como a seguir se indica:

- Acções Mais Relevantes: 18.000,00€ (dezoito mil euros) em deduções.

Ponto Nº 5 – DF/SC – Deliberação Nº 354/2007

12ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2007.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 39/07, datada do dia 21 de Agosto de 2007, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, assim como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a 14ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2007, com enquadramento no Ponto 8.3.1.5 do POCAL, discriminada como a seguir se indica:

- Despesa de Capital: 18.000,00€ (dezoito mil euros), tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 6 – DF/SR – Deliberação Nº 355/2007

Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, para o Ano de 2008.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 12/2007, datada do dia 31 de Agosto de 2007, da Divisão Financeira / Secção de Receitas, cuja cópia vai ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 55-B/2004, de 30 de Dezembro e Portaria Nº 982/2004, de 4 de Agosto, o seguinte:

1. As taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar no Concelho de Nisa durante o ano de 2008, nos seguintes valores percentuais:

a) 0,6% para os prédios urbanos, cuja actualização patrimonial foi efectuada pela via da correcção monetária (alínea b) do nº 1 do Artº 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro);

b) 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (alínea c) do nº 1 do Artº 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro);

2. Remeter o assunto à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea f) do nº 2 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugada com o nº 4 do Artº 112º do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro.

Ponto Nº 7 – DF/SR – Deliberação Nº 356/2007

Lançamento de Derrama sobre o IRC do Ano de 2007.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 13/2007, datada do dia 30 de Agosto de 2007, da Divisão Financeira/Secção de Receitas, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. O lançamento de uma derrama sobre o IRC cobrado no Concelho de Nisa no ano de 2007, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);

2. Fixar a percentagem da derrama antes referida, em 1,5% sobre o lucro tributável de IRC do Ano de 2007;

3. Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do nº 2 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ponto Nº 8 – DF/SR – Deliberação Nº 357/2007

Lei das Comunicações Electrónicas – Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o Ano de 2008.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, a publicação da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, nomeadamente no que dispõe o nº 2 do Artº 106º, prevê a criação de uma taxa municipal de direitos de passagem, relativa ao atravessamento do espaço de cada

concelho de cabos que servem as comunicações telefónicas e que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o valor das facturas emitidas pelas empresas que fornecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para clientes finais na área de cada município.

Nestes termos, os respectivos Serviços (Divisão Financeira/Secção de Receitas), elaboraram a Informação/Proposta Nº 14/07, datada do dia 31 de Agosto de 2007 e, à semelhança do que foi decidido para os anos de 2005, 2006 e 2007 e uma vez que a Lei não obriga os Municípios a aplicarem a referida taxa, o Executivo aprova, por unanimidade, não fixar qualquer Taxa Municipal de Direitos de Passagens e, por conseguinte, proceder à sua aplicação, por se entender que não devem ser os consumidores finais (público em geral) a pagar a taxa prevista naquela legislação, mas sim as empresas de comunicação, devendo o assunto ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 2 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com a alínea b) do nº 2 do Artº 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro.

Ponto Nº 9 – DF/SR – Deliberação Nº 358/2007

Participação variável no IRS, referente aos rendimentos do Ano de 2008.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, o Artº 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), determina que os Municípios têm direito a uma participação variável, até 5%, no IRS do sujeito passivo com domicílio fiscal na área do mesmo município, devendo, para o efeito, deliberar sobre a percentagem que pretende arrecadar, sendo que, a falta da mesma, implica a não arrecadação da referida receita mas não a redução da taxa aos sujeitos passivos, que continua a ser arrecadada pelo Estado.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 15/07, datada do dia 31 de Agosto de 2007, da Divisão Financeira/Secção de Receitas, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Artº 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), o seguinte:

- A aplicação da taxa de 5%, prevista no Artº 20º da anteriormente referida Lei nº 2/2007, tendo em vista a participação variável no IRS referente aos rendimentos dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Nisa, do Ano de 2008;
- Remeter este processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do nº 2 do mencionado Artº 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro.

Ponto Nº 10 – DF/SR – Deliberação Nº 359/2007

Realização de eventos culturais no Concelho de Nisa. Isenção de pagamento das taxas de recinto e de ruído. Ratificação.

Relativamente às solicitações entradas na Câmara Municipal de Nisa e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, os Despachos da Vereadora do Pelouro da Cultura a seguir indicados, através dos quais foi decidido isentar as entidades que também se referem, do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças acidental de recinto e de ruído:

- Despacho de 2007/08/23: Comissão de Festas de Tolosa, para a realização de touradas à vara larga, nos dias 24 e 26 de Agosto de 2007 e bailes nos dias 24, 25 e 26 do referido mês;
- Despacho de 2007/08/24: Sociedade Musical Nisense, para a realização de uma tourada à vara larga, no dia 25/08/2007, em Nisa.

Ponto Nº 11 – DF/SR – Deliberação Nº 360/2007

Realização de eventos culturais no Concelho de Nisa. Isenção de pagamento das taxas de recinto e de ruído.

Relativamente às solicitações entradas na Câmara Municipal de Nisa e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar as entidades e associações a seguir indicadas, do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças acidental de recinto e de ruído:

- Grupo Desportivo e Cultural de Amieira do Tejo, para a realização das tradicionais Festas Populares, que terão lugar de 6 a 10 do corrente mês de Setembro;
- Junta de Freguesia de Montalvão, para a realização de uma noite de fados integrada nas Festas Populares em honra de Nossa Senhora dos Remédios, a ter lugar no dia 8 do corrente mês de Setembro.

Ponto Nº 12 – DOEM – Deliberação Nº 361/2007

Construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa/Balneário e Centro de Internamento. Auto Nº 21 de Revisão de Preços Provisória.

Relativamente ao assunto em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 144/07, datada do dia 16 de Agosto de 2007, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto Nº 21 da Revisão de Preços Provisória, relativo à obra de “Construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa/Balneário e Centro de Internamento”, efectuado pelo referido Serviço e confirmado pelo empreiteiro, o qual importa no valor de 2.993,48€.

Ponto Nº 13 – DOEM – Deliberação Nº 362/2007

Núcleo Central do Museu do Bordado e do Barro / Edifício da Cadeia Nova. Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 148/07, datada do dia 9 de Agosto de 2007, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 159º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro para a obra do “Núcleo Central do Museu do Bordado e do Barro / Edifício da Cadeia Nova”, em Nisa, elaborados pela Firma adjudicatária da obra, ou seja, a “Constrope – Construções, S.A.”, por se ter verificado que os mesmos são exequíveis.

Ponto Nº 14 – GDT – Deliberação Nº 363/2007

Programa de Desenvolvimento Rural – Concentração de protesto. Disponibilização de transporte do Município.

No âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia, vai estar em discussão, entre os Estados membros, o Programa de Desenvolvimento Rural, relativamente ao qual, os agricultores pretendem mostrar o seu desagrado, uma vez que, segundo os mesmos, são medidas que irão comprometer a continuidade de milhares de pequenas explorações agrícolas.

Assim, conforme solicitação apresentada nesta Câmara, pela Confederação Nacional da Agricultura e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 74/2007, datada do dia 23 de Agosto de 2007, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar transporte para deslocação de agricultores do Concelho de Nisa a Lisboa, no dia 17 do corrente mês de Setembro.

Ponto Nº 15 – GDT – Deliberação Nº 364/2007

Iniciativa “Pan-Europeia Countdown 2010 – Travar a Perda de Biodiversidade na Europa”. Carta de Compromissos do Município de Nisa.

No dia 2 de Maio de 2007 e conforme Deliberação Nº 198/2007, a Câmara reunida autorizou a adesão do Município de Nisa à iniciativa “Pan-Europeia Countdown 2010 – Travar a Perda de Biodiversidade na Europa”, para comprometer e ajudar os países a proteger e recuperar a estrutura e o funcionamento dos sistemas naturais para, até 2010, travar a perda de espécies, habitats e paisagens naturais na Europa.

Assim e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 76/2007, datada do dia 28 de Agosto de 2007, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a “Carta de Compromissos” da iniciativa referida em epígrafe, para apresentação à gestão do projecto.

Ponto Nº 16 – GDT – Deliberação Nº 365/2007

VIII Feira Nacional de Olivicultura de Campo Maior. Apoio a artesãos do Concelho de Nisa, em transportes.

Tendo em conta o convite formulado pela organização da VIII Feira Nacional de Olivicultura de Campo Maior aos artesãos António Pequito, Fernanda Crespo e Antónia Polido e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3/07, datada do dia 27 de Agosto de 2007, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, a Câmara reunida aprova por unanimidade, conceder apoio aos mesmos, a fim de que possam participar naquele certame, nos dias 7, 8 e 9 de Setembro de 2007.

Ponto Nº 17 – 17 – Deliberação Nº 366/2007

Apoio à Cooperativa Agrícola Tolosense “Vontade de Todos”.

Nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara Municipal e tendo em conta as informações prestadas pelo Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se preste apoio técnico e mão-de-obra para a construção de uma gabinete que servirá de escritório, na sede da Cooperativa Agrícola Tolosense “Vontade de Todos”, C.R.L., bem como se proceda a pequenos trabalhos de conservação no sótão da mesma.

Ponto Nº 18 – DDSC – Deliberação Nº 367/2007

Ação Social Escolar para o Ano Lectivo de 2007/2008.

Tendo em conta a atribuição de subsídios de alimentação às crianças que frequentam os Jardins-de-Infância do Concelho de Nisa, bem como os mesmos subsídios e apoio para material escolar para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 14/07, datada do dia 13 de Agosto de 2007, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e de acordo com o Despacho Conjunto Nº 18147/2004, de 30 de Agosto, os valores a seguir indicados, para o Ano lectivo de 2007/2008:

- Escalão A (até 155,68€): Alimentação – 1,42€ / Material Escolar – 96,00€
- Escalão B (de 156,00€ a 190,00€): Alimentação – 0,71€ / Material escolar – 48,00€

Ponto Nº 19 – DDSC – Deliberação Nº 368/2007

Transportes Escolares - Ano Lectivo de 2007/2008. Atribuição de circuito especiais.

De modo a que os alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino no Concelho de Nisa e um em Portalegre, possam dispor dos competentes transportes escolares, o Município procedeu à abertura do respectivo concurso junto dos taxistas que se mostrassem interessados na realização dos mesmos.

Assim e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 16/07, datada do dia 30 de Agosto de 2007, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, a Câmara reunida aprova, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, atribuir os seguintes circuitos especiais para o Ano lectivo de 2007/2008 aos taxistas que também se indicam e pelos valores referidos, sendo que os circuitos nºs 7 (Monte Branco/Nisa – 1 aluno) e Nº 8 (Costa da Murta/Nisa – 1 aluno), são efectuados por veículo municipal:

A. Para alunos do Agrupamento EB1/EBM/JI:

1. Amieira do Tejo/Nisa: 1 aluno – 0,38€/Km, a J.M. Martinho, Ldª
2. Amieira do Tejo/Arez: 6 alunos – 0,50€/Km, a J.M. Martinho, Ldª
Amieira do Tejo/Arez: 6 alunos – 0,49€/Km, a Táxi da Lagem Branca, Ldª
3. Falagueira/Monte Claro/Nisa: 3 alunos – 0,51€/Km, a Jorge Manuel R. dos Santos

- Monte Claro/Nisa: 7 alunos – 0,51€/Km, a Jorge Manuel R. dos Santos
4. Montalvão/Nisa: 3 alunos – 0,37€/Km, a José de Matos Margarido
Montalvão/Nisa: 3 alunos – 0,36€/Km, a Carlos Cardiga
 5. Arneiro/Pardo/Nisa: 5 alunos – 0,51€/Km, a Manuel Grilo Mercês & Filho, Lda
 6. Falagueira/Nisa: 1 aluno – 0,51€/Km, a Manuel Grilo Mercês & Filho, Lda
 9. Chão da Velha/Nisa: 1 aluno – 0,51€/Km, a Manuel Grilo Mercês & Filho, Lda
 10. Amieira/Nisa/Portalegre: 5 alunos – 0,51€/Km, a Manuel G. Mercês & Filho, Lda
 11. Monte do Maxial/Nisa: 3 alunos – 0,50€/Km, a J.M.Martinho, Lda

B. Para alunos da ETAPRONI:

1. Tramaga/Ponte de Sôr/Nisa: 8 alunos – 0,51€/Km, a Manuel G. Mercês & Filho, Lda
2. Comenda/Nisa; 8 alunos – 0,40€/Km, a Manuel G. Mercês & Filho, Lda e C. Cardiga
3. Vale da Madeira/Vale do Bordalo/Nisa: 7 alunos – 0,51€/Km, a Manuel G. Mercês & Filho, Lda
4. Belver/Gavião/Nisa: 8 alunos – 0,49€/Km, a J.M. Martinho, Lda
5. Gavião/Amieira Cova/Vale da Vinha/Ferraria/Nisa: 6 alunos – 0,50€/Km, a C. Cardiga
6. Póvoa-e-Meadas/Castelo de Vide/Nisa: 8 alunos – 0,49€/Km, a José Pereira
7. Santo António das Areias/Nisa: 5 alunos – 0,51€/Km, a José Mouro
8. Vale Pousadas/Salgueiral/Marmelal/Vilar de Boi/Fratel/Nisa: 8 alunos – 0,50€/Km, a Jorge Santos
9. Cabeço de Vide/Crato/Nisa: 6 alunos – 0,48€/Km, a Edmundo Aleluia
10. Nisa/Monte Claro (só ida): 3 alunos – 0,40€/Km, a Carlos Cardiga

Ponto Nº 20 – DDSC – Deliberação Nº 369/2007

Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Nisa.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 17/07, datada do dia 31 de Agosto de 2007, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, a Câmara reunida delibera, por unanimidade, atribuir um subsídio do valor total de 7.440,00€ ao Agrupamento de Escolas de Nisa, o qual teve em conta a quantia de 20,00€ por criança e será distribuído pelos estabelecimentos de ensino da forma como a seguir se indica:

- EB1 de Nisa: 2.960,00€ (148 x 20,00€)
- EB1 de Alpalhão: 720,00€ (36 x 20,00€)
- EB1 de Tolosa: 540,00€ (27 x 20,00€)
- EB1 de Arez: 260,00€ (13 x 20,00€)
- JI de Nisa: 1.000,00€ (50 x 20,00€)
- JI de Alpalhão: 640,00€ (32 x 20,00€)
- JI de Tolosa: 400,00€ (20 x 20,00€)
- JI de Arez: 120,00€ (6 x 20,00€)
- Ensino Especial: 800,00€ (40 x 20,00€)

Ponto Nº 21 – DDSC – Deliberação Nº 370/2007

Modalidades desenvolvidas nas Piscinas Municipais e Pavilhão Desportivo, de Nisa. Alteração do Ponto 1 das Regras Complementares.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 22/07, datada do dia 24 de Agosto de 2007, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a alteração ao Ponto 1 das Regras Complementares das modalidades desenvolvidas nas Piscinas Municipais e Pavilhão Desportivo, de Nisa, nos seguintes termos:

- Onde se lê “1. As inscrições iniciais são efectuadas de 8 a 30 de Setembro, podendo haver inscrições ao longo do ano, sendo que, apenas serão consideradas para vigorar no mês seguinte, aquelas que venham a ser feitas até ao dia 15 do mês anterior”, deverá ler-se “1. As inscrições iniciais são efectuadas de 8 a 30 de Setembro, podendo haver inscrições

ao longo do ano, sendo apenas consideradas para vigorar no prazo de 5 (cinco) dias seguidos, contados da data da entrega da inscrição”.

Ponto Nº 22 – DDSC – Deliberação Nº 371/2007

Programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Setembro de 2007. Ratificação.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 30/07, datada do dia 21 de Agosto de 2007, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do Pelouro da Cultura, com data do dia 27 do anteriormente referido mês de Agosto, o qual autorizou a programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Setembro em curso e que é constituída pela exibição de filmes nos dias 1 e 2 (“Dia de Surf”), 8 e 9 (“À Prova de Morte”), 15 e 16 (“Nem Contigo Nem Sem Ti”), 21 e 23 (“Última Legião”) e 29 e 30 (“Ratatui”).

Ponto Nº 23 – DDSC – Deliberação Nº 372/2007

Pedido de transporte para crianças de Montalvão, para o Jardim-de-infância da Santa Casa da Misericórdia de Nisa.

Tendo em conta a solicitação entrada nesta Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, autorizar o transporte, no táxi que faz o circuito escolar Montalvão/Nisa, de três crianças para o Jardim-de-Infância da Santa Casa da Misericórdia de Nisa, sempre e desde que no mesmo haja vagas para tal, sendo que, nas férias do ensino oficial, os pais das ditas crianças, encarregar-se-ão do seu transporte.

Ponto Nº 24 – SAA – Deliberação Nº 373/2007

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Aprovar, por unanimidade e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, por solicitação da Gabinete de Apoio Pessoal, do processo a seguir indicado, o qual passará a constituir o Ponto Nº 25, da mesma Ordem de Trabalhos.

Ponto Nº 25 – GAP – Deliberação Nº 374/2007

Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Arez.

Aprovar, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção e nos termos do conteúdo da Proposta Nº 29/2007, datada do dia 5 de Setembro de 2007, do Gabinete de Apoio Pessoal, subscrita e apresentada pelo Vereador João da Costa, a atribuição de um subsídio do valor de 24.920,10€ à Junta de Freguesia de Arez, para pagamento dos trabalhos levados a cabo na Rua da Fonte da Bica, naquela localidade, ao abrigo do disposto no Artº 20º do Protocolo de Transferência de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia do Concelho de Nisa.

O Vereador Paulo Felício declarou que se abstinha, pois a documentação de suporte à presente Deliberação, não foi disponibilizada atempadamente aos Eleitos.

Ponto Nº 26 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que se encontrem na sala, sendo que não se verificou qualquer pedido de uso da palavra, devido à ausência de munícipes.

Ponto Nº 27 – SAA – Deliberação Nº 375/2007

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezassete horas e trinta e cinco minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por 0000 folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O CHEFE DA S.A.A.,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA
CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Reunião _____, realizada
em ____/____/____ e aprovada por _____,
conforme Deliberação Nº ____/____.

- Favor:

- Abstenção:

- Contra: